



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2026/00008

Bento Gonçalves, 08 de janeiro de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência**

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00171.

Senhor Secretário:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/01515, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00171, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal de Administração, o Município de Bento Gonçalves cumpre integralmente a legislação municipal vigente, sendo que a organização da jornada e o funcionamento dos Conselheiros Tutelares encontram-se devidamente regulamentados na legislação local, notadamente na Lei Municipal que dispõe sobre o Conselho Tutelar e no Estatuto dos Servidores, inexistindo qualquer atuação administrativa fora do respectivo marco normativo.

A título de esclarecimento, registra-se que as escalas decorrem da aplicação direta dessas normas, sendo organizadas conforme a necessidade do serviço e a realidade operacional do órgão, não se confundindo com hipóteses abstratas ou projeções teóricas. Consigna-se, ainda, que os atos administrativos formais, portarias e demais normativos expedidos pela Administração Municipal são regularmente publicados no Diário Oficial do Município, assegurando a observância aos princípios da publicidade e da transparência, podendo ser livremente consultados pelo requerente.

No que se refere à remuneração, destacamos que esta é fixada em lei municipal específica, regularmente aprovada pelo Poder Legislativo, sendo que todas as informações remuneratórias encontram-se disponíveis no Portal da Transparência, ao qual o requerente possui livre e irrestrito acesso.

Classif. documental

00.01.01.01



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

Dessa forma, a Administração Municipal reafirma que atua estritamente dentro da legalidade, com observância às normas municipais vigentes, aos mecanismos formais de publicidade dos atos administrativos e aos instrumentos de transparência já colocados à disposição do controle parlamentar e da sociedade.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações complementares, renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

